



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

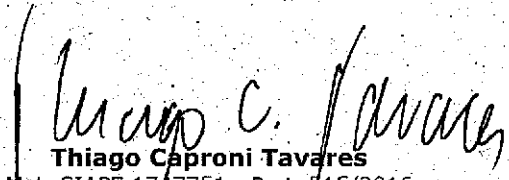
PORTARIA Nº 052 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora **MIREILE REIS DOS SANTOS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458, CPF: 052.088.496-58, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03935569989, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados na categoria “B”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 25 de Junho de 2018.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas